



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER  
Conselho de Acompanhamento e Controle Social – (CAC/S/FUNDEB)

**RESOLUÇÃO CACS/FUNDEB Nº 003/2025**

**APROVA A COMPRA DE 19 LOUSAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA EMEF JOSÉ RODRIGUES MAIA E EMEF CARLOS ALBERTO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA EM REGIME DE URGÊNCIA.**

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a urgência em inaugurar as novas instalações da reforma e ampliação da EMEF José Rodrigues Maia e a Nova Sede da EMEF Carlos Alberto Duarte Sobreira;

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CAC/S/FUNDEB) de Princesa Isabel-PB, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.585 de 30 de março de 2021, representado por sua Presidente, a Sra. Maria Iva Rodrigues dos Santos Rufino, no uso de suas atribuições legais, após Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2025, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de 19 lousas, no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), para as novas instalações das EMEF José Rodrigues Maia e Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 18 de julho de 2025.

*Maria Iva Rodrigues dos Santos Rufino*  
**MARIA IVA RODRIGUES DOS SANTOS RUFINO**  
Presidente



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de julho de 2025.

Atos do CACS/FUNDEB

**RESOLUÇÃO CACS/FUNDEB Nº 003/2025**

**APROVA A COMPRA DE 19 LOUSAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA EMEF JOSÉ RODRIGUES MAIA E EMEF CARLOS ALBERTO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA EM REGIME DE URGÊNCIA.**

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a urgência em inaugurar as novas instalações da reforma e ampliação da EMEF José Rodrigues Maia e a Nova Sede da EMEF Carlos Alberto Duarte Sobreira;

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes.

**O Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS/FUNDEB)** de Princesa Isabel-PB, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.585 de 30 de março de 2021, representado por sua Presidente, a Sra. Maria Iva Rodrigues dos Santos Rufino, no uso de suas atribuições legais, após Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2025, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de 19 lousas, no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), para as novas instalações das EMEF José Rodrigues Maia e Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 18 de julho de 2025.

**MARIA IVA RODRIGUES DOS SANTOS RUFINO**  
Presidente



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER  
Conselho Municipal de Educação (CME)

**RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025**

**APROVA A COMPRA DE 19 LOUSAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA EMEF JOSÉ RODRIGUES MAIA E EMEF CARLOS ALBERTO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA EM REGIME DE URGÊNCIA.**

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a urgência em inaugurar as novas instalações da reforma e ampliação da EMEF José Rodrigues Maia e a Nova Sede da EMEF Carlos Alberto Duarte Sobreira;

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes.

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Princesa Isabel-PB, em conformidade com a Lei Municipal nº 866 de 09 de dezembro de 2002, representado por sua Presidente, a Sra. Ana Paula Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, após Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2025, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de 19 lousas, no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), para as novas instalações das EMEF José Rodrigues Maia e Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 18 de julho de 2025.

  
ANA PAULA NUNES DA SILVA  
Presidente



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de julho de 2025.

Atos do CME

**RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025**

**APROVA A COMPRA DE 19 LOUSAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA EMEF JOSÉ RODRIGUES MAIA E EMEF CARLOS ALBERTO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA EM REGIME DE URGÊNCIA.**

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a urgência em inaugurar as novas instalações da reforma e ampliação da EMEF José Rodrigues Maia e a Nova Sede da EMEF Carlos Alberto Duarte Sobreira;

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes.

**O Conselho Municipal de Educação (CME)** de Princesa Isabel-PB, em conformidade com a Lei Municipal nº 866 de 09 de dezembro de 2002, representado por sua Presidente, a Sra. Ana Paula Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, após Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2025, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de 19 lousas, no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), para as novas instalações das EMEF José Rodrigues Maia e Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 18 de julho de 2025.

**ANA PAULA NUNES DA SILVA**  
Presidente



a planilha suplementar de custos de cada escola is que representa um valor de R\$. 200,00 (C. dais unip e dezentes reais), Valor unitario de cada au sea 7 C. da) quadras para a escola Jose Rodrigues Maia e 12 C. da) quadras para a escola Carlos Alberto Monteiro Duarte Oliveira, que resultam no total de R\$. 41.800,00 (equivalente a um unip e oitocentos reais), a Secretaria informa que o motivo pelo qual necessita da dispensa do Conselho para compra das terras e tendo em vista o valor total ultra passado o limite de despesas o que foi preciso um novo processo de compra do Senhor Ricardo Henriques da Silva, com EMPJ n.º 31.200.395/0001-0 para que seja feito o pagamento das quadras, que foi informado aos membros que se trata de uma empresa de nossa cidade. Após a leitura e apreciação foi posto em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. O rack mais rolou a tratar de-se por encerrada a reunião, ao que segue abaixo e assinada por mim e outros membros do Conselho, Pernambuco, Escala - PB 18 de julho de 2025, Elaine Cristina Nogueira Salier de Oliveira Maria da Rodrigues das Santos Rufina, Lailia de Oliveira Fedei Vinay, Romeu Francisco Soares Rodrigues, J. H. da Silva, Rosalima Gomes de Araujo, Adriana Dias C. da Silva, Manoel Francisco das Santos Neto, Gilmaro Florentino Diniz Araujo.

Olympe Rústina Maria Fússier de Oliveira Colucci e  
 presentes: Ana Luísa Vasconcelos por mim e  
 demais presentes: Pincoisa, Isabel, 14 Quilómetros  
 de Jellering de 20 25, Olympe Rústina Maria  
 Fússier de Oliveira, Paulo Henrique de Almeida, Clementino,  
 Angéla Maria de Lima, Saurina e Jany e a peni-  
 ca Maria Bapes dos Santos, Naima, Mãe de Siqueira.

Ata da reunião Extraordinária com os membros do  
 Conselho Municipal de Educação para tratar da  
 aprovação da compra de lausos para a nova  
 Sala das Escuelas Municipais Carlos Alberto Medeiros  
 Duarte Salgueira, situada na zona urbana, bem como  
 da Escola José Rodrigues Nova, situada na  
 Comunidade de Lagoa de São João, zona  
 rural do Município de Pincoisa Isabel - PB. Aos  
 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2015 (dois  
 mil e oitenta e cinco), às onze horas na Sala da  
 Secretaria Municipal de Educação reuniram-se  
 os membros do Conselho Municipal de Educação,  
 para análise e aprovação da pauta acima  
 mencionada. Dando início a reunião a Secretária  
 Municipal de Educação, Ana Paula Brites da Silva  
 deu as boas vindas aos presentes e passou a  
 discutir sobre a pauta. A Secretária agradece o  
 comprometimento dos membros do Conselho que  
 sempre comparecem às reuniões, ficando continuada  
 a Secretária sobre as planilhas arcamontarias  
 de custos para compra dos lausos que ficam  
 no valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e  
 duzentos reais), pois foi dividido entre os escabos  
 ou seja 7 (sete) lausos para a escola.

José Rodrigues Maia e 12 (doze) laurus para a escola Carlos Alberto Monteiro Laurenti Sobrinho que resultam no valor total de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), a Secretaria informa que o motivo pelo qual necessita da aprovação por parte do Conselho para a compra dos laurus e tendo em vista o valor ter sido ultrapassado o limite de dispêndio de fiação, que foi necessário um novo processo licitatório a qual foi a empresa do senhor Líbero Clementino da Silva, com CNPJ sob nº 31.250.395/0001-04, a participar e para poder efetuar o pagamento da compra dos laurus, que a empresa do senhor Líbero pertence ao nosso Município, que ele efetua um trabalho de muita qualidade. Continuando a Secretaria faz uma explanação sobre a adequação da BNEC no município que posteriormente passara por mudanças, o que será discutido pelo Conselho, explicando sobre os recursos oriundos do VAMT, que uma das condicionantes é que o município tenha um edital para seleção de novos gestores escolares da rede, sendo necessário que os professores efetivos da rede possam concorrer e que os professores contratados também possam concorrer, sendo necessário já terem participado de processo seletivo. Ato contínuo, voltando para a pauta mencionada, após a análise e aprovação pelo Conselho, por unanimidade, foi encerrada a presente reunião. Em, Olayra Cristina Maia Júnior de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e de meus presentes. Quinze, São Paulo, 18 de Junho de 2025, Ana Raílene de Almeida Mendes Florêncio,

Manoel Francisco dos Santos neto, Barroco 46  
gamboru, Lílora Duarte Santana dos San-  
tos, Ângela Maria de Lima



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.250.395/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 31.250.395 CICERO CLEMENTINO DA SILVA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSOR ROSAS	NÚMERO 160	COMPLEMENTO GARAGE
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CICEROCLEMENTINO0904@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9932-6194
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 11:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: AA39.8D55.E8F4.B458

Emitida no dia 19/05/2025 às 11:31:13

Nome Empresarial:

31.250.395 CICERO CLEMENTINO DA SILVA

Endereço:

PROFESSOR ROSAS

Número:

160

Complemento:

GARAGE

Bairro:

CENTRO

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.322.062-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.250.395/0001-04

3

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 31.250.395 CICERO CLEMENTINO DA SILVA**  
**CNPJ: 31.250.395/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:39 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **97D3.4376.7A2B.6591**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
009736	19/05/2025	60 DIAS	28.028/2018

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
31.250.395/0001-04	CICERO CLEMENTINO DA SILVA 15284525850
Endereço:	Numero:
PROFESSOR ROSAS	160
Complemento:	Bairro:
	CENTRO

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.**

PRINCESA ISABEL 19 de maio de 2025

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
Assinado de forma digital por  
MARIA CLENILDA DA SILVA  
FLORENTINO DINIZ:00129723479  
Dados: 2025.05.19 11:54:17 -03'00'

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

*Emitido por: Artur*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
FUNÇÃO DE REGISTRO DE TRÁFICO

CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO / NATIONAL LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome: [REDACTED] Nº Registro: 00007000

Identificação Nacional

246686650

06886191

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3)

3)

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

CICERO CLEMENTINO DA SILVA

**CPF**

152.845.258-50

**CNPJ**

31.250.395/0001-04

**Data de Abertura**

16/08/2018

**Nome Empresarial**

31.250.395 CICERO CLEMENTINO DA SILVA

**Capital Social**

15.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

16/08/2018

## Endereço Comercial

**CEP**

58755-000

**Logradouro**

RUA PROFESSOR ROSAS

**Número**

160

**Complemento**

GARAGE

**Bairro**

CENTRO

**Município**

PRINCESA ISABEL

**UF**

PB

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

16/08/2018

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

**Ocupações Secundárias**

Artesão(ã) em madeira independente

Moveleiro(a) independente

Comerciante independente de móveis

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de madeira e artefatos

Montador(a) de móveis independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

19/05/2025 10:41

Page 1 of 1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
28.028/2018	31.250.395/0001-04	17/08/2018	ATIVO

NOME EMPRESARIAL  
CICERO CLEMENTINO DA SILVA 15284525850

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DESIGN MARCENARIA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
PROFESSOR ROSAS

NÚMERO  
160

COMPLEMENTO

CEP  
58755000

BAIRRO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PRINCESA ISABEL

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/05/2025

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 009077

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 28.028/2018 CPF/CNPJ: 31.258.395/0001-64  
 Razão Social: CICERO CLEMENTINO DA SILVA 15284523050  
 Nome Fantasia: DESIGN MARCELIANA  
 Endereço: RUA PROFESSOR ROSAS, 160  
 Numero: 160 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 Atividade: COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
 47.11-2/01 - COMÉRCIO VAREJANTE DE ALIMENTOS

Observações

INÍCIO ATIV.: 17/05/2018  
 EMITIDO: 19/05/2025  
 VALIDADE: 31/03/2026



PRINCESA ISABEL, 19 de maio de 2025

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO  
 DINIZ:00129723479  
Assinado de forma digital por MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ:00129723479  
 Dados: 2025.05.19 11:53:46 -03'00'

Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de Medeiros  
 Setor de Tributos  
 Dept. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 31.250.395 CICERO CLEMENTINO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.250.395/0001-04

Certidão nº: 27415825/2025

Expedição: 19/05/2025, às 11:33:01

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

3  
Certifica-se que **31.250.395 CICERO CLEMENTINO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.250.395/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

3  
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.250.395/0001-04  
**Razão Social:** CICERO CLEMENTINO DA SILVA  
**Endereço:** RUA PROF ROSAS SN CASA / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB /  
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070104485614136904

Informação obtida em 09/07/2025 10:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 31.250.395/0001-04

Razão Social: 31.250.395 CICERO CLEMENTINO DA SILVA

Nome Fantasia: CICERO CLEMENTINO DA SILVA

Certidão emitida às 10:16 de 09/07/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: IZRG.AfnT. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.